

PROJETO DE LEI Nº. 6337/2025

Autoria: Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”

Dispõe sobre a exibição de vídeos educativos nas aberturas de shows, eventos culturais e similares no município de Taquaritinga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art.1º. O município realizará a exibição de vídeos educativos nas aberturas de shows, eventos culturais e similares no Município de Taquaritinga.

§1º. O vídeo educativo, com som e legenda, deverá ser feito em tela(s) capaz(es) de permitir(em) sua visualização por todo o público que estiver no local do evento.

§2º. Considera-se vídeo educativo aquele que tenha por finalidade, dentre outras:

I – Conscientizar sobre o uso de drogas;

II – Exibir conteúdo de proteção e defesa do meio ambiente;

III – Conter material informativo acerca da violência contra a mulher;

IV – Expor informações relevantes sobre o autismo e outros transtornos.

§3º. os vídeos educativos poderão ser próprios ou obtidos através de órgãos públicos ou entidades que atuam no respectivo segmento.

Art.2º. A responsabilidade de exibição do vídeo educativo, será das empresas organizadoras ou promotoras dos eventos, independentemente de ser em ambiente público ou privado.

Art. 3º. Sempre que possível, o vídeo educativo a ser exibido deverá corresponder com o público alvo do evento e com a finalidade do mesmo.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

**Ricardo Alexandre Miguel “Delo bate bola”
Propositor**